

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO**

Às 9:00 horas do dia 12 de maio de 2022, no Auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade, Priscila das Graças da Silva, Cíntia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima e Ricardo Alexandre de Oliveira, com a finalidade de realizar a abertura e conferência dos envelopes "Propostas de Preços" referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 04/2022** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ALAMBRADO E REFORMA DE PISOS NA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO SANTO HIPÓLITO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos ao edital"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que não houve apresentação de recursos quanto a fase de habilitação e a presente sessão foi devidamente informada à empresa participante que restou habilitada: **1) "BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI"**. Seguindo, a CPL constatou que o envelope "Proposta" permanecia lacrado e inviolado. Posteriormente, foi aberto o envelope "Proposta", sendo constatado o seguinte valor:


LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 114.206,71	R\$.114.206,71	1º

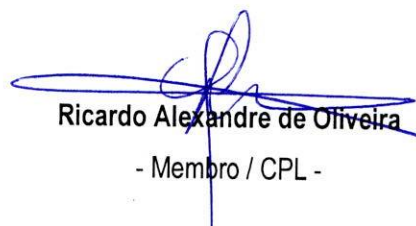
A CPL expressa na planilha acima o valor apresentado e o valor apurado. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL abre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, do dia 13/05/2022 ao dia 19/05/2022, até às 17h. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:25 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Priscila das Graças da Silva
- Membro / CPL -


Cíntia Helena Ângelo
- Membro / CPL -


Débora Miranda Lima
- Membro / CPL -


Ricardo Alexandre de Oliveira
- Membro / CPL -